

**PARECER Nº:** 65/2026 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 2713/2026

**INTERESSADO:** Ver. Denis Gambá

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 109/2026

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM nº 109/2026, que autoriza o poder executivo a instituir o programa "JARDINS COMUNITÁRIOS: CULTIVANDO CIDADANIA" no município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2026,  
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FABIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 65/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM nº 109/2026.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FABIO LOPES  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

